

PORTARIA Nº 003/2017, de 03 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR, PARA O EXERCÍCIO DO
CARGO DE CONTADOR DA CAMARA
MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação nos casos de realização de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO, a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado do Tocantins, por meio do Despacho nº 600/2016, item 6.9, nos autos do processo nº10384/2016, para o afastamento preventivo do servidor investigado em processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento preventivo do servidor Nivaldo Ferreira dos Santos, matrícula 01, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2016 pela Portaria nº 014/2016, do exercício do cargo de contador da Câmara Municipal de Talismã, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, o caráter excepcional de interesse público, visto que o exercício da função do contador é de natureza continua e essenciais a gestão, e a Câmara Municipal necessita com urgência de servidor para efetua-las;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação por prazo determinado em decorrência de excepcional interesse público como consta no Ato da Mesa nº 10/2016 de 05 de outubro de 2016, o contador Sr. **Lázaro Rodrigues Santiago**, RG: 322160 2ª VIA SSP – TO, CPF (MF) sob o nº 990.351.081 – 04, Carteira Profissional CRC/TO nº 002757/0 – 2, situado na Av. Progresso nº 230 sala A Centro – Alvorada –TO, CEP. 77.480 - 000 para exercer as funções de contador da Câmara Municipal, do dia 03 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2017:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2017.

Vereador EULITON CARLOS ARAÚJO

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO: Certifico que foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em outros locais públicos em 03/01/2017 a portaria nº 03/2017 que trata sobre dispensa de licitação para contratação de contador público para a Câmara Municipal de Talismã - TO.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Assistente Administrativo.